



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 224 / 2022

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	SO,
realizada em	17/05/2022
Sexta-feira	
adendo	
Antônio Carlos Ticianelli	
Presidente	
Presidente	

[Handwritten signature over the stamp]

Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NOS TRECHOS LADEADOS POR CANAIS.

Ref.: GVMAQ – 0 /2022

Bertioga, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

As ciclovias em Bertioga são cada vez mais utilizadas pelos moradores: desde os que estão passeando até aqueles que se dirigem ao trabalho, escolas ou qualquer outra tarefa diária. Com esse espaço, há menos chances de acidentes entre ciclistas e motoristas, já que os carros passam a circular afastados das “bikes.”

Ainda, é possível afirmar que as ciclovias também preservam os pedestres: com os espaços destinados às bicicletas, há um aumento de visibilidade para os motoristas e para quem precisa cruzar a rua, além de um acalmamento geral no tráfego que garante mais segurança nas travessias.

Por outro lado, existe um fator que tem causado preocupação e insegurança a população, a ausência de grades de proteção em grande parte dos trechos cicloviários ladeados por canais. Observei que a proteção em questão somente está presente no perímetro que compreende a Praça dos Emancipadores, até a Av Bougainville, portanto se faz necessário melhorar a infraestrutura das ciclovias, inserindo tal equipamento de segurança.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Sendo assim e visando melhorar a mobilidade urbana em nossa cidade e promover mais segurança aos usuários das ciclovias, solicito ao Poder Executivo através desta indicação a instalação de grades de proteção em todas as ciclovias que ladeiam os canais existentes na cidade de Bertioga.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de esportes, Secretaria de Serviços Urbanos e secretaria de obras, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Fáciiano Gouliart Cerqueira Leite
2º Secretário

Eliane da Silva Pedroso
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Macário Antunes Quirino
Vereador

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador